

**PORTARIA PPGEd nº 04/2015**

MFM

Sorocaba, em 12 de fevereiro de 2015.

**Ref.: nomeia Comissão de Avaliação**  
**para pedido de reconhecimento de diploma**

A quem possa interessar,



Considerando que a Coordenação do PPGEd (Programa de Mestrado em Educação) recebeu da Pró-PG (Pró-Reitoria de Pós-Graduação) - UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), nos dias 06/11/2014 e 25/11/2014, recebeu um total 9 solicitações de reconhecimento de diplomas;

Considerando que o PPGEd terá cerca de 90 dias para dar o parecer, devidamente homologado pela CPG;

Considerando que a Comissão de Avaliação de cada processo deverá ser formada por 3 (três docentes), sendo pelo menos um deles ligados ao PPGEd e os demais vinculados a outros Programas de Pós-Graduação em Educação;

Considerando que a CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGEd deverá homologar os pareceres e enviá-los ao CoPG (Conselho de Pós-Graduação)-UFSCar no prazo estipulado;

Considerando que a Coordenação do PPGEd recomenda os seguintes critérios para as Comissões analisarem os pedidos de reconhecimento:

- a) verificação de plágio ou autoplágio;
- b) adequação do curso realizado na instituição de origem ao que se estabelece como parâmetro para a pós-graduação *stricto sensu*, nível de mestrado acadêmico, no Brasil;
- c) correspondência dos conteúdos das disciplinas cursadas pelo(a) solicitante às disciplinas da matriz curricular do PPGEd;

- d) correspondência das horas/créditos cursados pelo(a) solicitante na instituição de origem com as horas/créditos definidas pelo PPGEd para a integralização do curso;
- e) verificação da titulação da banca avaliadora da dissertação, segundo o que se estabelece no PPGEd;
- f) adequação da metodologia empregada na coleta de dados ao que se recomenda a uma pesquisa de caráter acadêmico-científico;
- g) coerente análise dos dados coletados;
- h) apresentação do referencial teórico adequado e atualizado à área da pesquisa em educação.

O Coordenador do PPGEd, por este instrumento, nomeia a Comissão de Avaliação abaixo descrita como responsável pela elaboração do parecer à seguinte solicitação de reconhecimento de diploma:

| PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS RECEBIDOS PELO PPGED |                               |                                    |               |   |  |
|--|-------------------------------|------------------------------------|---------------|---|--|
| Nome do(a) solicitante                                       | Nº do processo                | Instituição de origem / país       | Ano da defesa | Título da dissertação   | Responsáveis pela Comissão de avaliação  |
| Leci Mariana Botelho   | 23112.00<br>4062 /<br>2014-12 | Universidade São Carlos / Paraguai | 2012          | A aprendizagem da "Criança de quatro anos de idade do Centro de Educação Infantil Vovó Enadina do Município da Serra, através do jogo como ferramenta lúdica" | Profa. Dra. Kátia R. M. Caiado (presid.)<br>Prof. Dr. Marcos Francisco Martins<br>Prof. Dr. Paulo Gomes Lima |

Atenciosamente,

PPGEd: Programa de Mestrado em Educação  
 Prof. Dr. Marcos Francisco Martins  
 Coordenador do PPGEd

  
 Prof. Dr. Marcos Francisco Martins  
 Coordenador do PPGEd